



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atílio Vivacqua
Lei Municipal N° 252 de 01 de Setembro de 1991

RESOLUÇÃO N° 004, 03 de fevereiro de 2021.

**CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1° - Convocar a primeira Suplente de Conselheiro (a) Tutelar, eleita em 06 de outubro de 2019, a Senhora **Ana Maria Martins Dias**, com 100 votos, a assumir temporariamente ao cargo de Conselheiro Tutelar neste município de Atílio Vivacqua, para cobrir Férias Regulamentares dos atuais Conselheiros no período de 08/02/2021 a 01/05/2021.

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Gabriel Coelho Rocha
Presidente em exercício do CMDCA